



Associação
Brasileira de
Esclerose Lateral
Amiotrófica



Doação de cadeira de rodas e órteses

O paciente com diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) tem direito à aquisição de uma cadeira de rodas, tendo em vista a dependência motora que se faz presente. A dispensação de órteses, tanto de membros inferiores quanto para membros superiores também é realizadas pelo SUS.

Passo-a-passo:

O paciente deve procurar a UBS (Unidade Básica de Saúde) próxima à sua residência e passar por avaliação. Em várias UBS há a presença da equipe multidisciplinar que pode dar seguimento no pedido. Em outras o paciente deve passar por avaliação médica ou de enfermagem. Em caso de dúvida procure a gerente da UBS para que ela oriente o processo. Geralmente, a partir desta avaliação, a equipe agenda uma consulta no centro responsável pela avaliação e prescrição final. Em alguns locais há o CER (Centro Especializado em Reabilitação), que é o centro de reabilitação local.

No CER, o paciente passa por nova avaliação com a equipe, onde já define qual o tipo de cadeira e adaptações necessárias. As órteses de membros superiores podem muitas vezes serem feitas no mesmo dia. As de membros inferiores demoram mais, pois são feitas em material que requer maior cuidado de manipulação.

No caso das cadeiras, o paciente pode optar por uma cadeira simples ou motorizada. Lembre-se que uma cadeira motorizada tem uma largura diferenciada e pode não passar por todos os batentes das portas. Ela é também mais pesada, sendo pouco prática para ser transportada em veículos não adaptados. O custo de manutenção também é mais alto e dependendo da região pode demorar para ser entregue.

Os documentos necessários são:

- Laudo médico com CID
- Cartão SUS
- Documentos pessoais
- Comprovante de endereço

Após realizado o processo, será entregue uma cadeira nova, direto da fábrica, com as especificações realizadas pela equipe. Este processo às vezes costuma ser demorado, portanto deve-se entrar com o pedido o quanto antes.

**Kelli Mariana Cardoso Martins
Rogério Oliveira**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA - ABrELA

Rua Botucatu, 395/397 - Vila Clementino - São Paulo/SP
CEP: 04023-061

Tel/Fax: (011) 5579 - 2668 / 5579 - 4902
abrela@abrela.org.br
www.abrela.org.br

CNPJ: 02.998.423/0001-78 – Utilidade Pública Municipal: Decreto 43.282 de 29.05.03

